

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 218/2021-SEMED**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DE
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 218/2021-SEMED, FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BENEVIDES E A EMPRESA BOM
BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI,
COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA**

Pelo presente instrumento, MUNICÍPIO DE BENEVIDES, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES-FME, inscrito no CNPJ: 23.827.214/0001-31 e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES-FUNDEB, inscrito no CNPJ nº. 29.992.469/0001-36, ambos com sede na Rua Fernando Guilhon, nº 100, Médici, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representados pela Secretária Municipal, Sra. MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, inscrito no CNPJ: 01.580.769/0001-99, com sede no Beco da Piedade nº 32, Praça Magalhães, Reduto, Belém/PA, CEP: 66.053-220, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr Jorge Luiz Antônio Velozo, portador do RG: 3282228 e CPF: 082.323.852-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº 299 – Reduto, Belém/PA, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária para o Exercício de 2022, que fará frente as despesas do **Contrato Administrativo nº 218/2021-SEMED** originário do processo de **Pregão Eletrônico Nº 021/2021-PE-SRP**, que versa sobre Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Benevides/PA, pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O presente Termo de Apostilamento objetiva a **alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, prevista no instrumento contratual **218/2021-SEMED**, proveniente do processo de **Pregão Eletrônico Nº 021/2021-PE-SRP**, para fazer face ao acréscimo de

dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao **Pregão Eletrônico Nº 021/2021-PE-SRP Contrato Administrativo nº 218/2021-SEMED**, inclui-se a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2022

Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.08 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 361 0026 2.097 – Manutenção da Quota Salário Educação-QSE
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Subelemento da Despesa	4.4.90.52.34 – Máquinas, e Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte do Recurso:	1550000 - Transferências do Salário Educação

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 08.08 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12 361 0721 2.094 – Manutenção das Ativ da Sec de Educação
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente
Subelemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, e Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte do Recurso: 15001001 – Receita de Impostos e Transferência – Educação

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 08.09 – Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB
Funcional Programática: 12.361.0400.2.041 – Manutenção da Educação Básica 30%
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente
Subelemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, e Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte do Recurso: 15400000 – Transferência do Fundeb – Impostos 30%
15410000 – Transferência do FUNDEB 30%-Compl. União VAAF
15420000 - Transferência do FUNDEB 30%-Compl. União VAAT

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 07 de janeiro de 2022.

MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES-FUNDEB
CNPJ: 29.992.469/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31
CONTRATANTE